PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS EDITAIS BLOCO 01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TRAIRI – CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o recebimento de recursos apresentados pelos agentes culturais participantes dos Editais de Chamamento Público abaixo relacionados, bem como a necessidade de assegurar a adequada análise e apreciação dos recursos interpostos; CONSIDERANDO, ainda, a significativa demanda de trabalho decorrente da análise técnica e documental a ser realizada pelos(as) pareceristas, de modo a garantir a qualidade, a isonomia e a segurança dos procedimentos; apresenta, por meio deste, novo cronograma de execução das etapas dos referidos Editais, com a consequente adequação dos prazos anteriormente estabelecidos.

1. Edital nº 003/ 2026 – Festival Culturais de Trairi
2. Edital nº 007/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura
3. Edital nº 004/ 2026 – Concessão de Bolsas para Agentes Territoriais da Cultura de Trairi (ATC).

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Resultado da Análise de Recurso	21/09/2026	
Resultado Final de Mérito Cultural	22/09/2026	
Assinatura do Termos dos editais abaixo: • Edital nº 003/ 2026 – Festival Culturais de Trairi • Edital nº 007/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura	24/09/2026	30/09/2026

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a ausência de candidatos(as) inscritos(as) para as vagas destinadas aos Distritos de MUNDAÚ e CÓRREGO FUNDO, a Secretaria Municipal da Cultura de Trairi – CE informa que será publicada, em breve, a Segunda Chamada do Edital nº 004/2026 – Concessão de Bolsas para Agentes Territoriais da Cultura de Trairi (ATC), destinada exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes.

A medida tem como objetivo assegurar o preenchimento das vagas ociosas e ampliar a participação dos territórios no programa, garantindo a continuidade e a efetiva implementação das ações dos Agentes Territoriais da Cultura no município de Trairi.

Trairi – CE, 16 de Setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELE RAMILE SALES LUCAS
Data: 16/09/2026 11:50:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IZABELE RAMILE SALES LUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TRAIRI
PORTARIA Nº 020/2026

ESTE PROJETO É APOIADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA E PELA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.399 DE JULHO DE 2022
SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA